

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua D. Alexandrina, 215, Caixa Postal Nº 638 - Centro

CEP: 13560-290 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3307-4100 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0001283-92.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Atos Administrativos

Requerente: Maria Tereza Moretti Vilicev
Requerido: Fazenda do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da expressa manifestação de fls. 319, complementada pela manifestação de fls. 323, onde a exequente desiste do cumprimento da sentença e da execução das verbas de sucumbência, JULGO EXTINTA esta Ação de Ordinária, fase executória, ajuizada por Maria Tereza Moretti Vilicev em face da Fazenda do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 794, inciso III do CPC.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 19 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA